

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 1/2019

REMOÇÃO

PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Leia com atenção as instruções a seguir:

- Você está recebendo do Fiscal de Aplicação, além deste caderno de rascunho contendo 1 (um) tema para dissertação, 1 (uma) proposta para uma peça prática e 4 (quatro) questões discursivas, um caderno destinado à transcrição dos textos definitivos das respostas. O texto da dissertação deverá ter até 60 (sessenta) linhas; a peça prática a ser elaborada deve conter até 60 (sessenta) linhas e as respostas às questões discursivas devem ser apresentadas em até 15 (quinze) linhas.
- Ao receber o Caderno de Textos Definitivos e este caderno para rascunho você deve:
 - a) verificar se o critério de ingresso constante da capa deste caderno de rascunho coincide com o registrado em seu Caderno de Textos Definitivos;
 - b) conferir nome, número de identidade, CPF, número de inscrição e demais dados constantes da capa do Caderno de Textos Definitivos;
 - c) comunicar imediatamente ao Fiscal de Aplicação qualquer erro encontrado no material recebido;
 - d) ler atentamente as instruções de preenchimento do Caderno de Textos Definitivos;
 - e) assinar o Caderno de Textos Definitivos, no espaço reservado, com caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.
- As questões discursivas são identificadas pelo número que se situa acima do seu enunciado.
- Durante a aplicação da prova não será permitido:
 - a) qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
 - b) empréstimo de material;
 - c) levantar da cadeira sem a devida autorização do Fiscal de Aplicação;
 - d) portar aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *beep*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio, *tablet*, mp3, óculos escuros, protetor auricular, ou qualquer acessório de chapelaria, como chapéu, boné e gorro, etc., e ainda líquido corretor de texto ou fita corretiva, caneta hidrográfica fluorescente, lápis, lapiseira/grafite, borracha ou lápis-borracha.
- Será considerada nula e não será pontuada a dissertação, a peça prática ou a resposta de qualquer uma das quatro questões discursivas que: a) estiver fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade; b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos); c) estiver em branco; d) apresentar letra ilegível. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- É permitida a consulta apenas a textos de legislação pertinentes às matérias sobre as quais versará a prova, desacompanhados de jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários, conforme subitens 14.8 a 14.8.2 do edital. Não é permitido que o candidato utilize textos grifados ou realçados, obras de doutrina, obras que contenham formulários e/ou modelos, anotações pessoais, dicionários e apostilas, além de outros materiais que não os descritos no edital. Não será permitido consultar o Regimento Interno do TJMG e dos Tribunais Superiores.
- A CONSULPLAN realizará a coleta da impressão digital dos candidatos na lista de presença.
- Não será permitida a troca do Caderno de Textos Definitivos por erro do candidato.
- O tempo disponível para esta prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para preenchimento do Caderno de Textos Definitivos.
- Para fins de avaliação, serão levadas em consideração apenas as respostas constantes do Caderno de Textos Definitivos.
- O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação após decorridas 2 (duas) horas do início da prova, momento a partir do qual poderá levar consigo o caderno de rascunhos (Prova Escrita e Prática). Quando terminar sua prova, deverá entregar obrigatoriamente o Caderno de Textos Definitivos devidamente preenchido e assinado ao Fiscal de Aplicação.
- Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao Fiscal de Aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Esses candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da Unidade, na coordenação do local de provas. Caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo Fiscal de Aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo Fiscal de Aplicação da sala e pelo Coordenador do local de provas.
- Boa prova!

DISSERTAÇÃO

A atividade notarial, conquanto secular, vem ganhando especial relevância nos últimos anos com o notário assumindo novas e importantes responsabilidades, com conhecimento jurídico de sua atividade, em virtude da sua aptidão para atuar como eficiente instrumento de desjudicialização. Considerando tais fatos e o ordenamento jurídico pátrio, disserte sobre o sistema notarial brasileiro, destacando suas características, bem como discorra sobre o objeto e os princípios do direito notarial, sempre fazendo menção aos dispositivos legais atinentes. Ademais, faça menção a pelo menos cinco novas atribuições recebidas pelos notários.

(Valor: 03 pontos)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO

PEÇA PRÁTICA

Na data de 20 de novembro de 2019, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ventoinha, Município e Comarca de Ventania do Estado de Minas Gerais, comparecem CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA para proceder ao registro de nascimento de seu filho. Foram apresentados os seguintes documentos e declarações para lavratura do registro:

- 1) DNV – Declaração de Nascido Vivo, devidamente preenchida, conforme anexo;
- 2) Carteira de identidade nº 1.111.111, SSP/MG e CPF nº 111.111.111-11 de CARLA SILVA DIAS, constando que a mesma é filha de José Maria Dias e Dulce da Silva Dias, natural de Ventania, que possui 40 anos de idade, que é brasileira, farmacêutica, residente e domiciliada na Rua Um, nº 1, no Centro do Distrito de Ventoinha, Município de Ventania/MG.
- 3) Carteira de identidade nº 2.222.222, SSP/MG e CPF 222.222.222-22 de GERALDO PEREIRA FERREIRA; constando que o mesmo é filho de Joaquim Ferreira e Maria da Consolação Pereira Ferreira, que possui 45 anos de idade; que é brasileiro, médico, residente e domiciliado na Rua Um, nº 1, no Centro do Distrito de Ventoinha, Município de Ventania/MG.

GERALDO PEREIRA FERREIRA declarou ser pai biológico da criança apesar de não ser casado com a mãe da criança, tendo apresentado o original de sua Carteira de Identidade e CPF para registro da criança. CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA apresentaram, ainda:

- 1) Declaração, com firma reconhecida, do Diretor do Serviço de Reprodução Humana VIDA, onde foi realizada a reprodução assistida indicando GABRIELA SILVA DIAS como doadora temporária de útero, e como beneficiários CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA.
- 2) Escritura pública declaratória na qual GABRIELA SILVA DIAS se declara solteira, mas afirma conviver em união estável com ARTHUR GOMES SOARES; que, de forma consciente e voluntária, ofereceu seu útero de substituição para gestação da criança que não será sua descendente; que tem ciência e concorda com os procedimentos que serão adotados pela Clínica VIDA para gestação de substituição e que autoriza que o registro da criança se dê em nome de CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA, que são os pais biológicos da criança. Também assinaram a escritura declaratória, concordando com seus termos, CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA.
- 3) Escritura pública declaratória na qual ARTHUR GOMES SOARES se declara solteiro, mas afirma conviver em união estável com GABRIELA SILVA DIAS; que tem consciência que a mesma ofereceu seu útero para gestação de criança que não será sua descendente, que tem ciência e concorda com os procedimentos que serão adotados pela Clínica VIDA para gestação de substituição em sua companheira e que autoriza que o registro da criança se dê em nome de CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA, que são os pais biológicos da criança. Também assinaram a escritura declaratória, concordando com seus termos, CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA.
- 4) Carteira de identidade nº 3.333.333, SSP/MG e CPF 333.333.333-33 de GABRIELA SILVA DIAS, constando que a mesma é filha de José Maria Dias e Dulce da Silva Dias, que possui 33 anos de idade; que é brasileira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 100, no Centro do Distrito de Ventoinha, Município de Ventania/MG.
- 5) Carteira de identidade nº 4.444.444, SSP/MG e CPF 444.444.444-44 de ARTHUR GOMES SOARES; constando que o mesmo é filho de Arnaldo Martins Soares e Manuela de Freitas Soares, que possui 35 anos de idade, que é brasileiro, veterinário, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 100, no Centro do Distrito de Ventoinha, Município de Ventania/MG.

CARLA SILVA DIAS e GERALDO PEREIRA FERREIRA afirmam que gostariam de dar ao filho o nome de GERALDO DIAS FERREIRA JÚNIOR, ou, caso não seja possível, GERALDO DIAS FERREIRA.

De acordo com o enunciado, e na qualidade de oficial(a) da serventia em questão, reproduza o assento de nascimento do registrado com possíveis inscrições à margem, indicando os eventuais atos de registro, averbação e anotação, além de apontar quem deverá assinar o referido registro. Caso entenda não ser possível a lavratura do ato, redija uma nota de devolução, fundamentando os motivos pelos quais não é cabível o registro.

(Valor: 03 pontos)



I Identificação do Recém-nascido

1 Nome do Recém-nascido _____

Data e hora do nascimento

2 Data **18 / 11 / 2019** Hora **07 : 35**

3 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado

4 Peso ao nascer **2 4 0 0** em gramas

5 Índice de Apgar **0 8** 1º minuto **0 9** 5º minuto

6 Detectada alguma anomalia congênita? Caso afirmativo, usar o bloco anomalia congênita para descrevê-las
 Sim Não Ignorado

II Local da ocorrência

7 Local da ocorrência Hospital Domicílio Outros estab. saúde Outros 9

8 Estabelecimento **Hospital de Ventoinha** Código CNES _____

9 Endereço da ocorrência, se fora do estab. ou da resid. da Mãe (rua, praça, avenida, etc) **Rua Dois** Número **100** Complemento **casa** 10 CEP **30.000-000**

11 Bairro/Distrito **Centro / Ventoinha** Código _____ 12 Município de ocorrência **Ventania** Código _____ 13 UF **M G**

III Mãe

14 Nome da Mãe **GABRIELA SILVA DIAS** 15 Cartão SUS _____

16 Escolaridade (última série concluída)
 Nível Sem escolaridade Fundamental I (1ª a 4ª série) Fundamental II (5ª a 8ª série) Médio (antigo 2º grau) Superior incompleto Superior completo Ignorado 9 Série _____

17 Ocupação habitual **Enfermeira** Código CBO 2002 _____
(Informar anterior, se aposentada/desempregada)

18 Data nascimento da Mãe **11 | 01 | 1986** 19 Idade (anos) **3 | 3** 20 Naturalidade da Mãe **Ventania/MG**
Município / UF (se estrangeiro informar País)

21 Situação conjugal Solteira Casada Viúva Separada judicialmente/divorciada União estável Ignorada

22 Raça / Cor da Mãe Branca Parda Preta Amarela Indígena

Residência da Mãe

23 Logradouro **Rua Sete** Número **100** Complemento **casa** 24 CEP **30.000-000**

25 Bairro/Distrito **Centro / Ventoinha** Código _____ 26 Município **Ventania** Código _____ 27 UF **M G**

IV Pai

28 Nome do Pai **GERALDO PEREIRA FERREIRA** 29 Idade do Pai **4 5**

V Gestação e parto

30 Histórico gestacional
 Nº gestações anteriores **0 0** Nº de partos vaginais **0 0** Nº de cesáreas **0 0** Nº de nascidos vivos **0 0** Nº de perdas fetais / abortos **0 0**

Gestação atual

Idade Gestacional _____

31 Data da Última Menstruação (DUM) **20 / 03 / 2019** 33 Número de consultas de pré-natal **0 3** 34 Mês de gestação em que iniciou o pré-natal **3** 35 Tipo de gravidez Única Dupla Tripla ou mais Ignorado

32 Nº de semanas de gestação, se DUM Ignorada _____
 Método utilizado para estimar Exame Físico Outro método Ignorado 99 Ignorado

Parto

36 Apresentação Cefálica Pélvica ou Podálica Transversa Ignorado

37 O Trabalho de parto foi induzido? Sim Não Ignorado

38 Tipo de parto Vaginal Cesáreo Ignorado

39 Cesárea ocorreu antes do trabalho de parto iniciar? Sim Não Não se aplica Ignorado

40 Nascimento assistido por Médico Enfermeira/Obstetiz Parteira outros Ignorado

VI Anomalia congênita

41 Descrever todas as anomalias congênicas observadas _____

VII Preenchimento

42 Data do preenchimento **18 / 11 / 2019** 43 Nome do responsável pelo preenchimento **Maria José da Silva** 44 Função Médico Enfermeira Parteira Func. Cartório Outros (descrever) _____

45 Tipo documento CNES CRM COREN RG CPF _____ 46 Nº do documento **10.000** 47 Órgão emissor **MG**

VIII Cartório

48 Cartório _____ Código _____ 49 Registro _____ 50 Data _____

51 Município _____ 52 UF _____

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO
 O Registro de Nascimento é obrigatório por lei.
 Para registrar esta criança, o pai ou responsável deverá levar este documento ao cartório de registro civil.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	

RASCUNHO

40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO

QUESTÃO 01

Espécie de direito real de garantia, a hipoteca apresenta, como um dos seus requisitos formais, a especialização. Por outro lado, a hipoteca produz diversos efeitos, mas dois deles assumem especial relevância, a saber: a preferência e a seqüela. A esse respeito, responda:

- A) É possível a instituição de hipoteca geral e ilimitada?
- B) No que consiste o fenômeno da especialização na hipoteca convencional?
- C) Na qualidade de importantes efeitos da hipoteca, no que consiste o direito de preferência e o direito de seqüela?

(Valor: 01 ponto)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

RASCUNHO

QUESTÃO 02

Shirley T., menor impúbere, representada por sua mãe, D. Elisa, ajuizou ação de alimentos em desfavor de seu pai, George Henrique, tendo obtido decisão, transitada em julgado, que fixou obrigação alimentar no importe de 200% (duzentos por cento) do salário mínimo nacional vigente, a partir da publicação da decisão, todo dia 20 de cada mês. Não houve concessão de tutela provisória ao longo da tramitação do feito até a prolação da mencionada sentença, não tendo Shirley promovido o cumprimento de sentença, de imediato. Decorridos 06(seis) meses da fixação dos alimentos, em 21 de setembro de 2019, Shirley inicia o cumprimento de sentença, requerendo a imediata citação de George Henrique, para pagar o débito alimentar, sob pena de prisão civil. Apresenta memorial de cálculo anexo à petição inicial, descrevendo os débitos alimentares, desde a sentença que datou de 20 de outubro de 2018, tendo ajuizado o cumprimento de sentença, requerendo o pagamento dos débitos pretéritos e das parcelas vincendas a partir do ajuizamento do cumprimento. A Inicial fora recebida pelo Magistrado, que ordenou a citação do Executado, na forma legal, para pagar o débito exequendo em 03 dias ou justificar a impossibilidade de fazê-lo. O Executado justificou o inadimplemento e, ato contínuo, indicou bens passíveis de penhora, que foram prontamente aceitos pela exequente, mediante petição. A par de tais informações, e mediante análise dos institutos processuais e da jurisprudência do STJ, indaga-se:

- A) Quais os meses poderiam ser objeto de execução pelo rito da prisão civil?
 B) Qual a consequência da aceitação pela exequente dos bens indicados à penhora pelo executado?
 C) Qual seria, com base na legislação processual civil e em súmula do STJ, o procedimento correto a ser adotado por Shirley (citar a referida súmula).

(Valor: 01 ponto)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

QUESTÃO 03

Mévio, estudante de direito de faculdade privada, mostra-se desgostoso com a longa duração do curso e resolve, por assim dizer, “antecipar” a formatura. Para tanto, adquire de terceira pessoa um diploma da instituição de ensino a que pertence, materialmente falsificado e o utiliza para proceder à inscrição no Exame de Ordem, no qual obtém aprovação. Posteriormente, a fraude é descoberta e Mévio tem o registro cassado, já que sequer colara grau como bacharel. Acerca do fato narrado e das disposições legais e doutrinárias sobre as diversas formas do *falsum*, responda, fundamentadamente:

- A) Que crime(s) cometeu Mévio?
B) Diferencie falso material de falso ideológico.

(Valor: 01 ponto)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

QUESTÃO 04

No dia 29 de dezembro de 2018, um caminhão caçamba da empresa Descarta Bem, responsável pela coleta de lixo no Município de Poté/MG, realizava o percurso de recolhimento no bairro Sucanga, quando, em velocidade superior à média permitida, ao desviar de um animal de grande porte na via, atingiu frontalmente uma motocicleta que subia na direção contrária. Da colisão resultaram avarias diversas na motocicleta bem como ferimentos graves e fratura exposta em braço e perna do motociclista. Diante da situação exposta, responda:

- A) Na hipótese de ajuizamento de ação de reparação pelo motociclista, tão somente em desfavor do motorista do caminhão, é possível a aplicação da teoria da responsabilidade objetiva?
- B) O motociclista poderá acionar o Município, mesmo se constatado ato imprudente do motorista da empresa privada? Responda com fundamentação legal.

(Valor: 01 ponto)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	



Consulplan